



MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



PAUTA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Horário: 10h00

Local: Sede da Câmara

I - APRECIÇÃO DE ATAS DE SESSÕES ANTERIORES

Leitura e votação da(s) seguinte(s) ata(s):

1. Ata da 1ª Sessão Ordinária de 22/01/2024.

II - ORDEM DO DIA

Título	Autoria	Resumo	Fase/Status
Indicação Nº 01/2024	Vanderlei Cezar dos Santos	O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 22, II e III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipi..	Votação Única
Indicação Nº 02/2024	José Aguinaldo Borges Gonçalves	O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 22, II e III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipip..	Votação Única
Requerimento Nº 01/2024	Nivanildo Oliveira da Conceição	Solicitação de apoio da Câmara Municipal de Ponto dos Volantes-MG a Emenda à Constituição Estadual que dá nova redação ao caput do artigo 24 da Constituição do Estado e acrescenta os § 11e 12 ao mesmo diploma legal.	Votação

Nivanildo Oliveira da Conceição
Presidente





MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Pauta da 2ª Sessão Ordinária de 20 de fevereiro de 2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 19/02/2024 14:10:36

Hash Interno: zrgkva3rkgjqjhzbovao5qz6cfotjc7k8lesmob



Chave de Verificação

CXVMZ-CWHVM-YKRKZ-SMTP7-T1RVM

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
052.***.***-07	Nivanildo Oliveira da Conceição	Assinado em 19/02/2024 14:11

Documento assinado digitalmente por Nivanildo Oliveira da Conceição conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **CXVMZ-CWHVM-YKRKZ-SMTP7-T1RVM** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

